

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2022 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

DECISÕES DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a):

Nº 65 - o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de alface (*Lactuca sativa* L.), denominada Corabela, protocolo nº 21806.000087/2014-23, Certificado de Proteção 20150062, de titularidade da TSV Sementes de Vegetais Ltda., do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 66 - o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de alface (*Lactuca sativa* L.), denominada Alioth, protocolo nº 21806.000146/2017-14, Certificado de Proteção 20180121, de titularidade da TSV Sementes de Vegetais Ltda., do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 67 - o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de alface (*Lactuca sativa* L.), denominada Hadar, protocolo nº 21806.000145/2017-61, Certificado de Proteção 20180120, de titularidade da TSV Sementes de Vegetais Ltda., do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 68 - o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de alface (*Lactuca sativa* L.), denominada TE 70, protocolo nº 21806.000021/2013-52, Certificado de Proteção 20140087, de titularidade da TSV Sementes de Vegetais Ltda., do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 70 - o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de tabaco (*Nicotiana tabacum* L.), denominada AOB 174, protocolo nº 21806.000037/2009-89, Certificado de Proteção 20100021, de titularidade da Alliance One International, INC., dos Estados Unidos, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 71 - o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada AV GURIA RR, protocolo nº 21806.000192/2018-96, Certificado de Proteção 20210066, de titularidade da Avanti Seeds Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda., do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 72 - o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de morango (*Fragaria* L.), denominada Palomar, protocolo nº 21806.000172/2007-62, Certificado de Proteção 20110061, de titularidade da The Regents of the University Of California, dos Estados Unidos, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 73 - o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de aveia (*Avena sativa* L.), denominada UPFA OURO, protocolo nº 21806.000091/2014-91, Certificado de Proteção 20150078, de titularidade da Fundação Universidade de Passo Fundo - FUPF, do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 74 - o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de batata (*Solanum tuberosum* L.), denominada Aurea, protocolo nº 21806.000312/2013-41, Certificado de Proteção 20150095, de titularidade da Station de Recherche du Comité Nord, da França, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Coordenadora